



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTES DE ALTO DESEMPENHO – SNEAD

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRAMENTO, CREDENCIAMENTO E ANÁLISE DE
PROCESSO DE CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED
Plataforma Transferegov.br

1. CADASTRAMENTO DA ENTIDADE/RESPONSÁVEL	
DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO
1.1 Cadastro da entidade conveniente atualizado no Transferegov.br.	
1.1.1 Razão Social, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, endereço e comprovante de que a entidade funciona no endereço declarado (conta de luz/água atualizado nos três últimos meses), telefone e endereço eletrônico.	
1.1.2 Documentos do Responsável/Mandato – Termo de Posse, RG, CPF, Certidão Declaratório do efetivo exercício e comprovação de residência atualizada nos últimos três meses.	
1.1.3 Relação nominal do coordenador da ação, telefone, endereço eletrônico.	
1.1.4 Cópia do ESTATUTO/RESOLUÇÃO DE CRIAÇÃO e de eventuais alterações.	
Base legal: Decreto nº 10.426/2020 e SNEAD/MESP. Plataforma Transferegov.br: Aba Dados Básicos do Plano de Ação (anexos)	

2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	
DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO
2.1 - Ofício de solicitação de apoio financeiro, contendo o objeto da proposição e uma breve justificativa do pleito. *Descrição da motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.	
2.2 – Projeto Técnico/Plano de Trabalho contendo a forma de execução das ações, a descrição de metas, a definição dos indicadores, a previsão de receitas, os valores de repasse.	
2.3 – Termo de Referência – planilha com a indicação das 3 (três) empresas consultadas na cotação de preços, com indicação do preço adotado para a proposição.	

<p>Base legal: Arts. 3º e 8º, do Decreto nº 10.426/2020 e SNEAD/MESP. Plataforma Transferegov.br: Aba Plano de Trabalho do Plano de Ação (anexos)</p>	
<p>2.4 – Espaço Físico *Demonstração de propriedade do espaço físico ou TERMO CESSÃO DE USO ou TERMO DE LOCAÇÃO. * Demonstração de capacidade técnica e operacional do espaço físico a ser utilizado para as atividades esportivas. * No caso de eventos, deverá apresentar layout (leiaute) da organização de arenas, arquibancadas e demais itens no espaço físico.</p>	
<p>Base legal: Decreto nº 10.426/2020 e SNEAD/MESP. Plataforma Transferegov.br: Aba Plano de Trabalho do Plano de Ação (anexos) – certidão de propriedade ou termo de cessão, relatório de capacidade técnica (se necessário) e leiaute.</p>	
<p>2.5 - Comprovação de preços dos itens de despesa para definir o valor estimado da contratação. APRESENTAR 03 ORÇAMENTOS *Pesquisa de preços em fontes especializadas, ativas e legalmente registradas. *Apresentar junto com o orçamento o CNPJ com atividade primária ou secundária compatível com o serviço a ser prestado. *Apresentar proposta institucional da Fundação de Apoio com o detalhamento das despesas operacionais e administrativas para atender ao Projeto (incluir CNPJ, Resolução Interna ou Estatuto da Fundação). *Apresentar Resolução sobre pagamento de Bolsa para pesquisadores. (somente serão aceitos os orçamentos que tenham: CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, DATA, VALIDADE, RAZÃO SOCIAL, DETALHAMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO, FORMA DE CÁLCULO - VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, NOME DO SUBSCRITOR DA PROPOSTA, ASSINADO)</p>	
<p>Base legal: Decreto nº 10.426/2020 e SNEAD/MESP. Plataforma Transferegov.br: Aba Plano de Trabalho do Plano de Ação (anexos) - Termo de Referência com indicação de 3 (três) propostas e o valor adotado para o Plano de Trabalho.</p>	

3. PROJETO TÉCNICO/PLANO DE TRABALHO	
DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO
<p>3.1 - Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades do Projeto e metas a serem atingidas. * objetivos gerais e específicos; * justificativa da proposição; * viabilidade; * custos; * adequação ao programa; * compatibilidade com a Ação orçamentária; * período de vigência; * compatibilidade com as atividades fins da instituição.</p>	
<p>Base legal: Art. 8º, § 1º, do Decreto nº 10.426/2020. Plataforma Transferegov.br: Aba Plano de Trabalho do Plano de Ação (anexos)</p>	
<p>3.2 - Descrição de metas quantitativas e qualitativas, mensuráveis a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados. * o problema a ser resolvido; e * os resultados esperados</p>	

<p>* definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.</p> <p>* forma de execução das atividades (ações) e de alcance das metas a eles atreladas.</p>	
<p>Base legal: Art. 8º, III, do Decreto nº 10.426/2020 e SNEAD/MESP. Plataforma Transferegov.br: Projeto Técnico na Aba Plano de Trabalho do Plano de Ação (anexos).</p>	
<p>3.3. Justificativa para a permissão de execução administrativa subdescentralizada, por meio de fundação de apoio ou outra unidade financeira.</p>	
<p>Base legal: Art. 16, § 3º do Decreto nº 10.426/2020 e SNEAD/MESP. Plataforma Transferegov.br: Projeto Técnico na Aba Plano de Trabalho do Plano de Ação (anexos).</p>	
<p>3.4 - Previsão de receita e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das atividades (ações), incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto.</p> <p>* os custos indiretos não podem ultrapassar o limite de 20%, salvo nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.</p>	
<p>Base legal: Art. 8º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 10.426/2020 e SNEAD/MESP. Plataforma Transferegov.br: Projeto Técnico na Aba Plano de Trabalho do Plano de Ação (anexos).</p>	
<p>3.5 - Os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso, considerando o Planejamento mensal.</p>	
<p>Base legal: Art. 8º, IV, do Decreto nº 10.426/2020 e SNEAD/MESP. Plataforma Transferegov.br: Projeto Técnico na Aba Plano de Trabalho do Plano de Ação (anexos).</p>	
<p>3.6 - Descrição das instalações, das condições materiais e da capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria.</p>	
<p>Base legal: SNEAD/MESP. Plataforma Transferegov.br: Projeto Técnico na Aba Plano de Trabalho do Plano de Ação (anexos).</p>	
<p>3.7 – Descrever um Plano de Mídia demonstrando onde serão aplicadas as Marcas do Governo Federal e do MESP.</p> <p>* caso necessário, apresentar plano de mídia anexo ao Projeto Técnico.</p>	
<p>Base legal: SECOM/PR – Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. Plataforma Transferegov.br: Projeto Técnico ou Plano de Mídia na Aba Plano de Trabalho do Plano de Ação (anexos).</p>	

4. DECLARAÇÕES	
DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO
<p>4.1 - Declaração de capacidade técnica e competência institucional necessária à execução do objeto proposto no Plano de Trabalho do Plano de Ação.</p> <p>* papel timbrado</p> <p>* assinada pelo dirigente da unidade descentralizada</p>	
<p>Base legal: Art. 7º, II e 11, V, do Decreto nº 10.426/2020. Plataforma Transferegov.br: Aba Plano de Trabalho do Plano de Ação (anexos).</p>	
<p>4.2 - Declaração de compatibilidade de custos dos itens que compõem o Plano de Trabalho do Plano de Ação.</p> <p>* papel timbrado</p> <p>* assinada pelo dirigente da unidade descentralizada</p>	
<p>Base legal: Art. 7º, III e 11, IV, do Decreto nº 10.426/2020. Plataforma Transferegov.br: Aba Plano de Trabalho do Plano de Ação (anexos).</p>	

<p>4.3 – Declaração comprometendo-se a apresentar ao Ministério do Esporte/MESP, todas as informações necessárias quanto ao andamento da execução do objeto proposto no Plano de Trabalho do Plano de Ação a cada 3 (três) meses, e, ao final do Projeto, o Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO, comprovando a sua execução e a consecução dos objetivos propostos.</p> <p>* papel timbrado * assinada pelo dirigente da unidade descentralizada</p>	
<p>Base legal: Arts. 18 e 23 do Decreto nº 10.426/2020. Plataforma Transferegov.br: Aba Plano de Trabalho do Plano de Ação (anexos).</p>	
<p>4.4 – Declaração - atesto de não incidência das vedações sobre a descentralização dos créditos.</p> <p>* papel timbrado * assinada pelo dirigente da unidade descentralizada</p>	
<p>Base legal: Arts. 3º, §2º e art. 4º, §2º do Decreto nº 10.426/2020. Plataforma Transferegov.br: Aba Plano de Trabalho do Plano de Ação (anexos).</p>	

PAPEL TIMBRADO

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

EU, *(nome da Autoridade da Unidade Descentralizada)*, CPF nº *(número do CPF)*, ocupante do cargo de *(nomenclatura do cargo da autoridade signatária da declaração)* DECLARO, para fins de comprovação junto ao *(nome da Unidade Descentralizadora)*, nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº ____/20____, apresentado pelo(a) *(nome da Unidade Descentralizada)*, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Data	Nome e Cargo da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED	Assinatura da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED
------	---	---

PAPEL TIMBRADO

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

EU, *(nome da Autoridade da Unidade Descentralizada)*, CPF nº *(número do CPF)*, ocupante do cargo de *(nomenclatura do cargo da autoridade signatária da declaração)* DECLARO, para fins de comprovação junto ao *(nome da Unidade Descentralizadora)*, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o(a) *(nome da Unidade Descentralizada)*, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº ____/20____.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Data	Nome e Cargo da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED	Assinatura da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED
------	---	---